Os componentes curriculares da Base Complementar na Parte Diversificada estão assim organizados: Projeto de Vida; Iniciação Científica e Pesquisa/ Robótica Educacional, Práticas de Convivência e Socialização, Empreendedorismo Educação Financeira, Leitura/ Produção Textual e Práticas Culturais/Patrimoniais e Cívicas.

As escolas de Educação Integral do município de Ponta Porã, oportunizam ainda a inclusão em sala comum, dos estudantes que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, promovendo condições de acesso, permanência, participação na aprendizagem e serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes, através de um Plano Educacional Individualizado que contemplam as necessidades educacionais.

O encerramento das atividades escolares diárias no CEINF e nas escolas de Tempo Integral acontece a partir das 15 horas e 20 minutos.

1.7 O atendimento aos estudantes das comunidades quilombolas no município de Ponta Porã

A Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, estabelece como o processo educacional de estudantes quilombolas deve ser desenvolvido em Escolas Quilombolas e em Instituições de Ensino que atendam os estudantes quilombolas em áreas rurais ou urbanas.

As Instituições de Ensino de Ponta Porã caso venham atender as crianças e estudantes oriundos dos territórios quilombolas devem assegurar as premissas dos artigos 12 e 13, dispostos na Resolução/SEME nº 047, de 23 de janeiro de 2023, o qual dispõe em seus art. 12 “Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e às Relações Étnico-Raciais são ministrados em todo o currículo do Ensino Fundamental em especial nos componentes curriculares ou disciplinas de Arte e História”. E art. 13 “O ensino de História deve assegurar as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia” (PONTA PORÃ, 2023).

O currículo de Ponta Porã, compreende a importância de ter uma organização didático-pedagógica própria, que atenda às necessidades e especificidades das comunidades quilombolas, para que quando houver inscritos e matriculados na Rede Municipal, os mesmos possam reconhecer-se como pertencentes na história e na cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional.

1.8. Temáticas complementares

Essas temáticas devem ser inclusas no currículo e visam contemplar as características regionais e locais do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecendo links entre a cultura, a economia e os sujeitos que formam o Estado, além de ser ponto de fortalecimento das diversas comunidades, como também de partida para as discussões que englobem diversos temas do momento atual.

- O Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena
- Direitos das Crianças e dos Adolescentes
- Educação em Direitos Humanos
- Educação Ambiental
- Educação para o Trânsito
- Educação Alimentar e Nutricional
- Educação Fiscal
- Educação Financeira
- Saúde, Sexualidade e Gênero, Vida Familiar e Social
- Respeito, Valorização e Direitos dos Idosos
- Conscientização, Prevenção e Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)
- Cultura sul-mato-grossense e diversidade cultural
- Superação de Discriminações e Preconceitos como Racismo, Sexismo, Homofobia e Outros
- Cultura Digital

1.9. Formação Continuada

A formação continuada no município vem atender também aos preceitos da LDB nº 9394/96, das metas do Plano Nacional de Educação (2014-2024), do Plano Estadual de Educação (2014-2024), e, principalmente do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã- PME/PP, Lei nº 4.100 de 02 de junho de 2015, que visa a melhoria da qualidade da educação, quando propõe na Meta 16 a valorização dos profissionais do magistério e também a defesa da formação continuada.

2.0. PROGRAMAS E FORMAÇÕES

A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, atende aos programas: Programa Tempo de Aprender, MS Alfabetiza, JEEP, Competências Sócioemocionais, Primeira Infância, Novo Mais Educação, Educação Família, Programa Wi-fi Brasil (Zona Rural), Uso de Informação TIC´s, Programa Aprender Valor, Projeto MPT na Escola, Literacia Familiar, Fetran, Agrinho e Verdinho (SEBRAE) e Educação Financeira. (vide Parecer CME /PP nº 003/2022).

2.1. Atividades Complementares

Uma maneira de oferecer um ensino mais dinâmico é com as atividades complementares, elas são parte importante da vida escolar do estudante, uma vez que as formas de aquisição de conhecimento são renovadas e isso permite um engajamento maior em sala de aula.

É papel da escola planejar experiências que estejam de acordo com a faixa etária do estudante e que tragam benefícios para o processo de aprendizagem. Elas são atividades que vão complementar e não substituir o que é ensinado na grade curricular. É uma maneira diferenciada de apresentar os objetos do conhecimento, pois vai além dos livros e aulas expositivas, propondo novas experiências aos estudantes. Dessa maneira, o objetivo é propiciar o contato com novas fontes de conhecimento.

A matriz curricular define as Atividades Complementares para o município como: Atividades Esportivas, Atividades Artísticas/Culturais e Atividades Pedagógicas. As escolas podem ofertar quantos componentes curriculares das atividades complementares forem necessárias e